



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro  
Estância - SE  
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

JANEIRO/2023

**DECRETO 8177/2023**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 22.000,00  
(VINTE E DOIS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2282 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
33904900 - 15000000 Auxílio-transporte	20.000,00
33909200 - 15001002 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>22.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2086 CONSÓRCIO PÚBLICO	
33717000 - 15001002 Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	22.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>22.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Estância, Estado De Sergipe 20 de janeiro de 2023.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 20 / 01 / 2023

*Gilson Andrade de Oliveira*  
Prefeito  
Estância/SE

*Alsonete Severina*

Secretaria Municipal de Administração  
Município de Estância/SE  
2023/01/20